

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 047/2026
de 13 de fevereiro de 2026**

*Decreta ponto facultativo nos dias 16 e
18 de fevereiro de 2026.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 63, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, para o funcionamento dos órgãos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Muribeca/SE, 13 de fevereiro de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal de Muribeca

*Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3142 - 0923 – CEP: 49.780-000 –
C.N.P.J.:13.094.222/0001-62 Site: www.muribecase.xpg.com.br*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>